



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

87

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações do dia 10/04/2024 no Jornal de Beltrão, p. 2A – Edição nº 7.931 – Atos Oficiais e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 3, Edição nº 1692.

Onde se lê:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)**

Leia-se:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 050/2022)**

Marmeleiro, 11 de abril de 2024.

PAULO JAIR Assinado de forma
PILATI:524704 digital por PAULO JAIR
23953 PILATI:52470423953
 Dados: 2024.04.12
 13:36:37 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1694- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **ELADIA INES LOMBARDI PEROZZO**, matriculada sob nº 12394/1, cargo de Telefonista, no período de 11 de abril de 2024 a 09 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2024

Marmeleiro, 12 de abril de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.302, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 521/2024;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Eliane Fatima Vansetto Verginio	11525/1	Servente - Geral	16/05/2011 a 15/05/2016	11/04/2024 a 10/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de abril de 2024.

Marmeleiro, 12 de abril de 2024

PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações do dia 10/04/2024 no Jornal de Beltrão, p. 2A – Edição nº 7.931 – Atos Oficiais e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 3, Edição nº 1692.

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 050/2022)

Marmeleiro, 11 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

landú
Imóveis

VENDA e COMPRA
Cel. 46 99975 0077
e-mail: landu@vln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS

Corretor: landú de Oliveira - CRECI F-10.772
www.landuimoveis.com.br

VIEIRA
Imóveis

Fones 46 3524-6790
VIEIRA: 46 99975-0784
MAYKON: 46 991010250
CRECI 20.548

www.vieiramoveisfb.com.br

APARTAMENTO COM 168,00M² LOCALIZADO NO EDIFÍCIO PALAZZO CARAVAGGIO - ALTO DA JUILO. Com suite master com closet, mais 2 suites com sacada, sala de estar, sala de refeições, cozinha, área de serviço, lavabo, ampla sacada com churrasqueira, 2 vagas de garagem. R\$ 1.000.000,00. Ref: 192.

Sala comercial e mais 03 residências, terreno de esquina a 01 quadra da Av. General Osório no Bairro Cango. R\$ 950.000,00. Ref.: 453.

TERRENO DE 20 X 40 = 800,00M², LOCALIZADO NA RUA SANTA RITA - MARMELEIRO, com duas casas de alvenaria, sendo uma de 135,00 m² e outra de 95,00 m², ambas com 03 quartos, sala, cozinha, lavanderia e garagem. R\$ 450.000,00. Ref.: 414.

CASA MISTA DE 145,00 M² - BAIRRO GUANABARA. COM 02 QUARTOS, SALA, BANHEIRO, COZINHA, LAVANDERIA E GARAGEM. Área de festa com churrasqueira, banheiro, cozinha e terreno com 377,00 m². R\$ 400.000,00. Ref.: 334.

SOBRADO DE 65,70M² - BAIRRO CENTRO. Com 02 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, um em cima e outro embaixo, garagem aberta para 01 carro. R\$ 350.000,00. Ref.: 417.

CASA - BAIRRO SÃO MIGUEL. CASA COM DUAS MORADIAS, PISO SUPERIOR COM 4 QUARTOS, SALA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO. PISO inferior com mais 02 quartos, banheiro e lavanderia (que pode ser alugada para renda extra). Área total de 15 x 19 = 285,00m². R\$ 290.000,00. Ref.: 333.

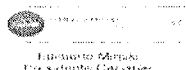
APARTAMENTO Nº 102 DE 90,40 M² - BAIRRO CANGO. No Edifício Residencial Ana Clara, com 02 quartos, sala, cozinha mobiliada, banheiro, lavanderia, churrasqueira e garagem. R\$ 280.000,00. Ref.: 410.

CACISPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Suldoeste do Paraná - CACISPAR, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Associações Comerciais regularmente filiadas à coordenadoria, para Assembleia Geral Ordinária a realizar - se no dia 29 (vinte e nove) do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início às 19h00 horas em primeira chamada, com a maioria absoluta dos sócios, e às 19h30 em segunda chamada com qualquer número de associados. A Assembleia Geral Ordinária se realizará na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 81, Centro do Francisco Beltrão - Paraná, a fim de deliberar sobre:
I Prestação de Contas de Janeiro/2023 a Dezembro/2023;
II Assuntos diversos.

1º Reunião Extraordinária - 29 de abril/2024



Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo encontra-se disponível link: <http://www.diario-municipal.com.br/amp>, de 15-04-2024.
PORTARIA Nº 043/2024, DE 08/04/2024 -- Concede férias aos servidores que esqoifica..

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 22/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, por meio do Departamento Administrativo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nºs 9.442, de 17 de janeiro de 2023 e 9.777, de 11 de janeiro de 2024, e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. Critério de Julgamento: menor preço global. Período para entrega de proposta: Até 16/4/2024 às 7h59min. Data prevista para abertura da sessão pública e envio de lances: Dia 16/4/2024 das 8h às 14h. Local/Link: [https://www.gov.br/compras/VALOR-TOTAL-MAXIMO-DA-CONTRATAÇÃO-R\\$-7.727,61](https://www.gov.br/compras/VALOR-TOTAL-MAXIMO-DA-CONTRATAÇÃO-R$-7.727,61) (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). Licitação PNCP: 76898193000145-1-000021/2024. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, entre às 12:00 às 19:00 horas. Fone: (46) 3272-1547, no endereço eletrônico www.pato-branco.pr.leg.br acessando o menu Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@pato-branco.pr.leg.br. No item 9.1 do Aviso de Contratação, fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: "Funcional 010310001 Legislativa; Projeto/Atividade 2136000 Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais; Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.07.12.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA." Nos termos do § 1º do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, fica mantida a mesma data da sessão, considerando que a presente alteração não vem a comprometer a formulação das propostas. Danilili Bolzan da Silva Femaz - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2024
Com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 19/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 9/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação do serviço de monitoramento remoto de alarme e câmera e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, configuração e conserto de sistema de alarme e câmeras, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor total de R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais), em favor de SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 03.174.488/0001-61. Firma-se o Contrato, ou substitua-o por outro instrumento hábil permitido por Lei. Pato Branco, 12 de abril de 2024. EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente.

Câmara de Saúde do Iguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 14.133/2021, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2024, referente à contratação de empresa para cessão de licença de uso de software de Protocolo Eletrônico, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), Sistema de Comunicações Oficiais Internas e Externas com Assinatura Digital e possibilidade de Votação Eletrônica de Projetos de Lei, Gerenciamento de Processos Administrativos e Legislativos tudo com total integração ao atual programa de gerenciamento contábil já existente e integração também ao Portal de Transparência processo digital, para lá emitido, gestão e assinatura digital de documentos e processos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu. ADJUDICANDO o objeto da Licitação com a Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.96/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183 - Bairro Velha - Blumenau SC, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saúde do Iguaçu, 12 de abril de 2024.

Felipe Fortgiani
Presidente do Poder Legislativo

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA

TODOS CONTRA A DENGUE

Câmara de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2024.
CONTRATANTE: Salto do Lontra Câmara Municipal de Vereadores - CNPJ nº. 00.921.263/0001-33.
CONTRATADA: ZUCNELLI DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. - CNPJ/ MF nº 17.663.985/0001-38.
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, nº. 209, Bairro Centro, Município de Salto do Lontra, CEP. 85670-000.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento fracionado de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg, recarga de garrafas água mineral de 20 litros e vasilhames de garrafas de água mineral de 20 litros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salto do Lontra.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.
Salto do Lontra, 12 de abril de 2024.

SALTO DO LONTRA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VALDECIR BALDESSAR
Presidente

Câmara Municipal de Palmas

EDITAL Nº 05/2024
CONVOCAÇÃO PARA AS SUAR CONCURSO PÚBLICO
Edital de Convocação do Concurso Público 01.01.2023 para Contratação de Servidor Público

O Presidente Da Câmara Municipal de Palmas - Pr, Paulo Herculio Dergui Bannka, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela lei municipal 2990/2023, faz saber a todos interessados, lendo em vista a classificação final constante no Edital 14.01.2023; e a convocação necessária ao interesse da Administração Legislativa;

Resolve:
TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a convocação dos candidatos selecionados no Concurso Público conforme o Edital de classificação nº 14.01.2023, a comporcer na Câmara Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, 15/04/2024 à 19/04/2024. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

O Candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital 01.01.2023, deverá apresentar os seguintes documentos, no referido ato:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
 - Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Prova de Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - Cópia do documento de identificação;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Cópia do certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
 - 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 - Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
 - Cópia do comprovante de residência;
 - Número do PIS/PASEP;
 - Outros documentos listados no momento do ato convocatório
 - Exame Médico Adicional.
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final da lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Câmara Municipal e protocolar imperativamente no prazo deste edital.

5333 - ZELADOR

Inscrição	Nome	Nasc	Posição
3036949	VANUZA DOS SANTOS	05/05/1965	1º

Palmas, 15 de Abril de 2024.
Paulo Herculio Dergui Bannka
Presidente da Câmara Municipal de Palmas - Pr

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Nas publicações do dia 10/04/2024 no Jornal de Beltrão, p. 2A - Edição nº 7.931 - Atos Oficiais e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 3, Edição nº 1692.

Onde se lê:
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 037/2022)
Lê-se:
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022
(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 050/2022)
Marmeleiro, 11 de abril de 2024.
Paulo Jair Pflatt
Prefeito